



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 016/2018

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o mérito do **Projeto de Lei N.º 040/2018** - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Parceria com a "Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Ecoporanga - FUMATRE" Para a Transferência de Recursos Financeiros", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos legais, conforme estabelece os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus **PARECERES FAVORÁVEIS** à Aprovação do Projeto de Lei n.º 040/18.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Secretário/Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário